

**LEGITIMIDADE DO USO DA FORÇA NO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO:
ANÁLISE HISTÓRICA E JURÍDICA SOBRE O USO DA FORÇA NA SOCIEDADE
INTERNACIONAL.**

ALEXANDRE LOPES ROCHA LIMA

RESUMO

Este trabalho monográfico busca os pilares nos quais se justifica e fundamenta o Direito Internacional desde o início do século XX, mediante o uso da força para a manutenção do *status quo* de certas potências num sistema anárquico.

Na obra, cogita-se o desenvolvimento de uma teoria que explique o Direito Internacional como expressão das relações de poder e ordem estabelecida entre os Estados soberanos, descrevendo-se o uso da força na Sociedade das Nações, e na Organização das Nações Unidas, trabalhando a sua natureza jurídica e de seus órgãos, e por fim tratando do Jus ad bellum e suas consequências jurídicas.

A metodologia adotada nesta dissertação atrela-se ao método lógico-dedutivo, observando a historicidade e a juridicidade do fenômeno do *Jus Cogens*, em termos do uso da força no âmbito internacional, utilizando-se de ampla pesquisa bibliográfica.

ABSTRACT

This dissertation work searches for the basis upon which International Law could be justified and founded, since the beginning of the 20th century, through the use of force to the maintenance of the *status quo* of certain Powers in an anarchical society.

This work approaches the development of a theory, which explains International Law as an expression of power relations and order established among sovereign States.

The present work describes the use of force in the League of Nations and in the United Nations Organization, dealing with the concerned institutions and respective organs' juridical nature. Finally it approaches the theory of Jus ad bellum and its juridical consequences.

The adopted methodology is concerned to the deductive-logic method, observing the historicity and juridical characters of the peremptory norms of International Law concerning the use of force in the international plane, basing on broad bibliographic research.